



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

RESOLUÇÃO Nº 19/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000720/2024-17

Feliz-RS, 20 de junho de 2024.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 19 de junho de 2024 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do provimento de uma vaga para docente com Habilitação para ministrar aulas de Letras para integrar o quadro permanente do IFRS – Campus Feliz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/06/2024 16:56)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/06/2024** e o código de verificação: **ef79589b0f**